



CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOTA DE REPÚDIO

O Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional (CCS) vem a público repudiar a violência contra jornalistas, radialistas e demais comunicadores, que surpreende e preocupa a sociedade brasileira. Os casos de agressões aos profissionais é um evidente atentado às liberdades de expressão e de imprensa. O mais recente deles resultou na morte do repórter cinematográfico Santiago Andrade, que foi atingido por um artefato explosivo, no dia 6 de fevereiro e não sobreviveu aos ferimentos.

Lamentamos profundamente a morte do profissional e nos solidarizamos com seus familiares, amigos e companheiros de trabalho neste momento de dor e comoção.

A morte de mais um jornalista no Brasil e as frequentes agressões a profissionais da comunicação e demais comunicadores no exercício de seu trabalho, revela a gravidade da situação e exige ações imediatas; a sociedade brasileira precisa dar um basta a esta violência que, em última instância, prejudica a democracia brasileira.

Em 2013, foram mais de cem agressões registradas somente durante o chamado Movimento de Junho. Neste início de 2014, já são três casos de jornalistas agredidos em coberturas de manifestações, com a morte de um deles.

As agressões revelam nitidamente comportamentos autoritários de pessoas ou grupos de pessoas que não conseguem conviver com o estado de direito e, principalmente, com a comunicação pública. Ou ainda a ação equivocada do estado, por meio de suas polícias que, em vez de proteger os jornalistas e outros comunicadores, tentam impedir seu trabalho. E mais, empresas de comunicação têm sido frequentemente atacadas em atos de intolerância que são igualmente repudiáveis.

Por isso, o CCS solicita ao governo brasileiro e aos governos estaduais medidas urgentes, no âmbito de suas competências, para garantir a integridade física dos jornalistas, radialistas e demais comunicadores. O Conselho de Comunicação Social

também sugere às entidades representantes dos trabalhadores da comunicação e representantes das empresas de comunicação que busquem, conjuntamente, ações para garantir aos jornalistas, radialistas e demais comunicadores condições de trabalho e de segurança.

Tramita no Congresso Nacional vários projetos que tratam da segurança dos jornalistas e demais comunicadores e o CCS está se debruçando sobre todos eles, já tendo se manifestado a favor do PL que federaliza as investigações dos crimes contra jornalistas.

Trabalhadores e empresários da comunicação e sociedade civil, representados no CCS, vão cumprir o seu papel e dar sua contribuição para o fim da violência contra jornalistas, radialistas e demais comunicadores e pedem ao poder público que também aja com o mesmo objetivo.

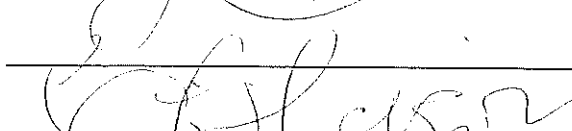
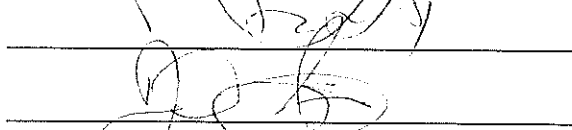
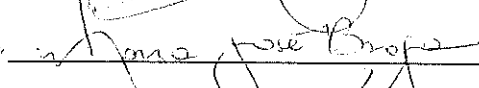
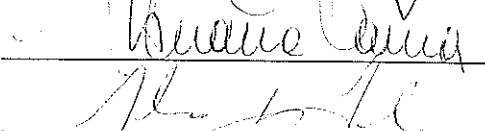
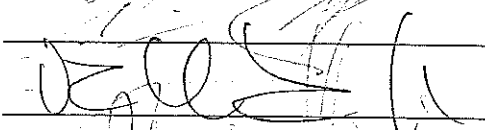
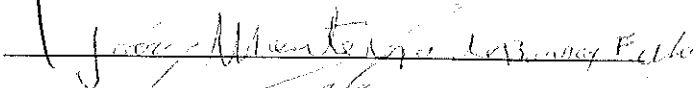
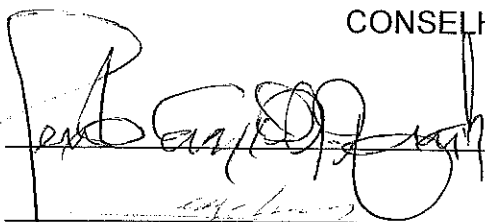
Imediatamente, é necessária a apuração da autoria do assassinato do repórter cinematográfico Santiago Andrade e a posterior denúncia judicial contra os responsáveis.

No presente e no futuro, é preciso dar uma basta a esta crescente violência contra jornalistas, radialistas e outros comunicadores para garantir o direito do cidadão à informação, o estado de direito e a democracia.

Sala de Reunião do Conselho, em 10 de fevereiro de 2014.



DOM ORANI JOÃO TEMPESTA
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Presidente



CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA¹

Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ³
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

(atualizada em 12.03.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

ccscn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

² Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Euripedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

³ Vago em virtude da renúncia do Conselheiro Suplente João Luiz Silva Ferreira (Juca Ferreira), ocorrida em 12.03.2013.